



# Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Livro de Registro de Portaria N.º 026

Fls. 056

Portaria n.º. 2.336/2.022, de 28 de junho de 2.022

**Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## REVOGA:

**ARTIGO 1º** - Fica a partir desta data, revogada as concessões dos prêmios de benefício de gratificação de desempenho, nos termos da Lei Geral da Gratificação, bem como o exercício das funções extras a de suas competências, junto ao setor educacional do município, respondendo por sala de educação infantil por meio período e com poderes de decisão, contidas na Portaria n.º 2.094/2019, de 21 de maio de 2.019, concedidos às funcionárias **Cleonice Pereira dos Santos**, RG. 63.472.589-0 SSP/BA, CPF.809.347.815-91; **Adélia da Silva Mozer Rosa**, RG. 36.493.333-1 SSP/SP, CPF.296.621.818-57, lotadas no emprego publico de Educador Infantil.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 28 de junho de 2022.

**Celia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo